



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

INDICAÇÃO Nº 045/2025

Senhor Presidente:

Os vereadores que ora subscrevem, no uso das atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

“Que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na Rua Maria de Lurdes Pisani Bairro Por do Sol”.

JUSTIFICATIVA

O Vereador autor através da presente Indicação vem apelar ao Prefeito Municipal e equipe da Secretaria de obras, melhorias na rua mencionada.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 19 de Novembro de 2025.

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador